



RECEBEMOS

Em: 11/04/2024

Lucimagno

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 16 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador **LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, **A INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO AO REDOR DOS PARQUES INFANTIS COM SOLO ARENOSO, A FIM DE EVITAR A ENTRADA DE ANIMAIS E A CONTAMINAÇÃO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DE SEUS DEJETOS.**

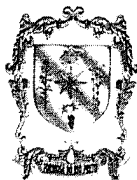
Justificativa:

O parque infantil deve ser um espaço lúdico e inclusivo, a fim de que propicie o desenvolvimento de todos os domínios da criança: o físico, o intelectual, o social e o emocional, sendo capaz de fornecer à criança o sentimento de segurança, competência, autonomia e liberdade.

Como é sabido, os parques infantis públicos são um equipamento muito demandado em cidades de menor porte como a nossa, cujo acervo de entretenimento e lazer é notoriamente menor, quando comparado ao de grandes centros urbanos.

Uma notória característica dos parques instalados nas praças de nosso Município - e vista na grande maioria dos parques infantis - é a presença de tanques de areia, no intuito de trazer maior segurança às crianças em relação às quedas, muito comum na infância.

Contudo, o piso de areia, quando frequentado também por animais, tem se mostrado inadequado nos parques infantis municipais, por dificultar o controle de zoonoses, provenientes das urinas e fezes de animais domésticos ou de rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

As verminoses são mais frequentes em crianças com idade escolar devido ao fato de brincarem com a terra, por colocarem inadvertidamente objetos e as mãos na boca, mesmo após estes estarem em contato com o solo contaminado, além do contato direto com outras crianças que podem ser, então, contribuintes no processo de infecção.

A presença de animais parasitados como cães e gatos em locais públicos como praças e parques, contendo tanques de areia, representa um papel epidemiológico importante na contaminação destes locais, por diversos grupos de parasitas.

Diante desta realidade, a avaliação parasitológica do solo de praças públicas, provenientes de fezes de animais, tem sido alvo de pesquisas no Brasil. Diversos estudos tem sido realizados com objetivo de comprovar que a presença de dejetos de animais na areia dos parques infantis potencializa a disseminação de doenças, transmitidas principalmente à população infantil.

Tais estudos objetivam, também, obter respaldo científico para conscientizar os Gestores públicos de que, nesses casos, deve-se adotar medidas de controle, como a instalação de cercas, de tela de alambrado, que impeçam a entrada de animais, de modo que o acesso aos parques infantis restrinja-se às crianças e seus responsáveis.

Vale ressaltar que nessas avaliações parasitológicas da qualidade do solo arenoso dos parques, todas apresentam positividade para diversos parasitas. Portanto, no que compete à presença de fezes animais, esta consiste numa variável diretamente ligada à transmissão de parasitoses.

Trata-se de um dado altamente preocupante, visto que as praças apresentam elevada rotatividade de crianças.

Nas pesquisas ficou constatado que nas áreas públicas de recreação com areia que possuíam cercas, o resultado das coletas deu negativo para vários vermes, a exemplo do *Ascaris lumbricoides*.

Nesse sentido, é percebido que a presença de cercas de tela, entre outras barreiras, que impeçam a transição de animais nesses ambientes, precisa ser tomada como medida profilática de controle.

A presença de cercas em praças públicas é extremamente relevante no que tange ao quesito proteção, pois como observado nos estudos parasitológicos, os locais que



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA


não possuem cercas tiveram um índice de contaminação muito superior aos parques que a possuem.

Desta forma, no que diz respeito a medidas profiláticas de controle às zoonoses, é possível apontar estratégias como a adoção de barreiras físicas que impeçam a transição de animais nos espaços de recreação, instalando-se telas de alambrado ao redor dos parques infantis, bem como a troca periódica do solo arenoso e tratamento parasitário nas praças com significativa rotatividade.

A iniciativa sugerida na presente Indicação configura verdadeira medida de saúde pública, que visa reduzir os índices de doenças na população - principalmente a infantil, que é a mais acometida nesses casos - visto que os parasitas afetam o equilíbrio nutricional dos hospedeiros e gera problemáticas como obstrução intestinal, prolapso retal, distúrbios neurológicos, atrofiamento físico e mental.

Dado o interesse público de que se reveste a proposição em apreço, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.


LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador